



**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000001/2019 -
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 000001/2019**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro, do ano de 2019, às 16:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi apresentada pelo Exmº. Sr. Roniwalter Assis de Matos, no despacho que autorizou a abertura do processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Tendo em vista a obrigatoriedade de publicação dos extratos dos editais de licitação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e pelo fato de que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, que hoje detém o monopólio das publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os seguintes documentos:

Publicação da Portaria IOMG nº 3, de 12 de fevereiro de 2014, Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica, Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, Comprovante de Inscrição e de situação cadastral, Certidão Negativa de Débitos trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Declaração de inexistência de fato impeditivo, Declaração Infante Labore, Declaração de competência do subsecretário, Certidão de Débitos Relativos a créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

Sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes, com exceção da Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que, segundo informado pelo Governo do Estado, devido à crise econômica porque passa encontra-se indisponível, **muito embora a CND Federal não esteja disponível no site <http://www.casacivil.mg.gov.br/index.php/servicos/page/123-publicacao-de-materias>, é possível emitir a prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/pesquisarEnteCrp.xhtml>**

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Portaria IOMG nº003 de 12 de fevereiro de 2014, estabelece o valores a serem pagos pelas publicações.

Debma de Araujo



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – MG

Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 34351122 CEP: 37922-000 / CNPJ: 04.465.727/0001-03

Email: camarasecretariavb@gmail.com

Examinada a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para contratação do seguinte:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS.

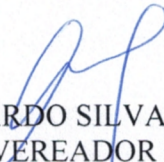
Executante: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

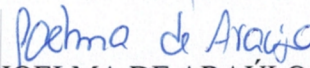
Valor: R\$1.771,80 (mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)


Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita para fins de Ratificação.

Vargem Bonita, 28 de janeiro de 2019.

Assinam Comissão e demais participantes da sessão.


LUIS RICARDO SILVA SOARES
VEREADOR
080.859.376-54


JOELMA DE ARAÚJO
ASSISTENTE DE SECRETARIA
136.589.446-09


ERICA ALVES DA SILVA
ASSISTENTE LEGISLATIVO
081.311.286-95